

**LEI Nº 966/2019**

**Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Alcides Rodrigues Bassete, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Municipal para o corrente Exercício financeiro, Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 17.826,41 (Dezessete mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:**

<b>Órgão</b>	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Unidade</b>	<b>01 – Departamento de Ensino</b>	
<b>Atividade</b>	<b>12.306.0018.1.151 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	
<b>Elemento</b>	<b>3.3.90.30.00.00 1815 – MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>3.3.90.36.00.00 1815 – O.SERV. DE TERCEIROS – P.FÍSICA</b>	<b>2.826,41</b>
	<b>3.3.90.39.00.00 1815 – O.SERV. DE TERCEIROS – P.JURÍDICA</b>	<b>5.000,00</b>

**Artigo 2º** Para cobertura do crédito aberto na forma do Artigo 1º fica indicado o recurso proveniente do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 2018 com indicação na fonte 1815 – SIM-AM-TCE-PR, no valor de R\$ 17.492,74 e o valor de R\$ 333,67 como excesso de arrecadação em decorrência dos rendimentos em aplicações financeiras perfazendo o valor total de R\$ 17.826,41, para atendimento do Programa Brasil Carinhoso.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

**ALCIDES RODRIGUES BASSETE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# ADRIANÓPOLIS

## Câmara Municipal


CNPJ: 00.532.195/0001-10

### Autógrafo de Projeto de Lei nº 024/2019

**Súmula:** "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**, em Sessão extraordinária, realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2019, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 024/2019 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação ao Orçamento Municipal para o corrente Exercício e dá outras providências.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2019.

  
**CLAUDIO RAAB DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara